

## **QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2018**

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2018, DE EMPREITADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CERTA SERVIÇOS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, E DE OUTRO A EMPRESA MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA-ME, ATENDIDAS AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES, RECIPROCAMENTE ESTIPULADAS E ACEITAS A SABER:**

### **CLÁUSULA I - PARTES**

**O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG**, com sede na Av. Newton Gonçalves Pereira, 337, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de CONTRATANTE, e a empresa **MINAS MATO GROSSO CONSTRUTORA LTDA-ME**, CNPJ 23.801.553/0001-49, estabelecida na Rua Heitor Paparotto, nº 76, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Warley Gomes Assis, inscrito no CPF sob o número 314.686.081-34, residente e domiciliado na Rua Rita Fonseca Marques, nº 159, Bairro Vigilato Pereira, Uberlândia/MG, RESOLVEM celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

### **CLÁUSULA II - OBJETO**

É objeto deste Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Contrato 012/2018, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de base de solo cimento e pavimentação asfáltica em CBUQ, na Rua Paulo Ivo, na sede do município de São Romão/MG, em regime de empreitada global, conforme especificações técnicas que acompanham o Edital nº 002/2018, adjudicados à contratada em decorrência do julgamento do **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO nº 003/2018, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2018**, e segundo a proposta e demais peças integrantes do edital respectivo, as quais, conhecidas e aceitas pelas partes, incorporam-se a este instrumento, independentemente de transcrição.

### **CLÁUSULA III - DA PRORROGAÇÃO**

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 012/2018, pelo período 12(doze) meses, iniciando no dia 01 de janeiro de 2022 até o dia 31 de dezembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais períodos.

**CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 012/2018.

São Romão/MG, 03 de dezembro de 2021.

PELO CONTRATANTE : Marcelo Meireles de Mendonça.  
Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA : Warley Gomes Assis.  
p/ Minas Mato Grosso Construtora Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_